



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001135/2023-13

Porto Alegre-RS, 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, DETERMINA que:

I - Revogar a Ordem de Serviço no. 18, de 20 de setembro de 2023.

II - O prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Restinga do IFRS seja estendido até 20 de outubro de 2023.

Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 16:49)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
26/09/2023 e o código de verificação: **cc319761c1**